



**DECRETO Nº 31.722/2017**

**Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.022,70 (vinte e nove mil, vinte e dois reais e setenta centavos).”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 41, inciso I; 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.022,70 (vinte e nove mil vinte e dois reais e setenta centavos).

**ÓRGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 29.022,70**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0033	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	21.210,00
3190130000	0033	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.812,70

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**  
**TOTAL: 29.022,70**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190050000	0033	1.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	100,00



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 31.722/2017 pág. 2/2

			SERVIDOR OU DO MILITAR	
3190160000	0033	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	17.540,00
3190910000	0033	1.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00
3190940000	0033	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.425,74
3191130000	0033	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.618,00
3390300000	0034	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	276,02
3390330000	0034	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3390390000	0034	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	541,66
3390930000	0034	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.421,28

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária